



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: [protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

**INDICAÇÃO Nº 013/2026**

**AUTOR:** Vereador Fernando Abbá Lira

**ASSUNTO:** Solicita restauração de via pública no município.

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná,  
vereador IDEMAR JOSÉ BELETI:

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, apresentar a INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da Administração Pública a realização de serviços de restauração ao longo da Rua Robson Alves Ferreira, especialmente no trecho em frente à Igreja Nossa Senhora do Rosário.

Sugere-se a execução de reparos no pavimento, visando a recuperação das condições de trafegabilidade e segurança para pedestres e condutores que utilizam a referida via.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação se justifica em razão das condições precárias do pavimento em determinados pontos da referida via, com destaque para o trecho em frente à Igreja Nossa Senhora do Rosário, local de grande circulação de pessoas, especialmente durante celebrações e eventos religiosos, o que exige melhores condições de acesso e segurança.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (04/05/2026).

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ  
LIDO EM SESSÃO REALIZADA

EM 04 / 05 / 2026

ATA Nº 043 / 2026

ASSESSORIA LEGISLATIVA

Fernando Abbá Lira  
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: [protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

**INDICAÇÃO Nº 012/2026**

**AUTORES:** Vereador Celso Kusminski e Marcos de Andrade Neckel

**ASSUNTO:** Solicita a verificação e adequação de galeria pluvial em trecho do município.

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná,  
Vereador IDEMAR JOSÉ BELETI;

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da Administração Pública a realização de vistoria técnica em galeria pluvial localizada no trecho compreendido entre a esquina da Prefeitura Municipal até a propriedade do Senhor Nelson Mattos, onde há indícios de vazamento e acúmulo de água.

Sugerimos, ainda, a adoção das medidas necessárias para desobstrução, bem como a ampliação ou adequação da rede de galeria pluvial, com eventual extensão para áreas mais baixas, visando garantir o correto escoamento das águas, evitar danos ao pavimento asfáltico e proporcionar solução definitiva ao problema.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação se justifica em razão de relatos de moradores acerca do acúmulo de água no local, possivelmente causado por entupimento da galeria pluvial existente, o que pode ocasionar danos à infraestrutura urbana, especialmente ao asfalto, além de transtornos à população residente nas proximidades.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (04/05/2026).

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ  
LIDO EM SESSÃO REALIZADA

EM 04 / 05 / 2026

ATA Nº 044 / 2026

ASSESSORIA LEGISLATIVA

Celso Kusminski  
Vereador

Marcos de Andrade Neckel  
Vereador



# CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: [protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

## INDICAÇÃO Nº 011/2026

**AUTOR:** Vereador Marcos de Andrade Neckel

**ASSUNTO:** Solicitação de colocação de traves de ferro no campo da comunidade do Riozinho

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, vereador IDEMAR JOSÉ BELETI:

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da Administração Pública a realização de estudos técnicos e a posterior colocação de traves de ferro no campo de futebol localizado na comunidade do Riozinho, neste Município.

### JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por finalidade atender à legítima demanda dos moradores da comunidade do Riozinho, que utilizam o campo de futebol como importante espaço de prática esportiva e de convivência social.

Ressalta-se que a ausência de traves adequadas compromete a utilização do campo, dificultando a realização de atividades esportivas de forma segura e organizada. A instalação de traves de ferro, por sua durabilidade e resistência, proporcionará melhores condições de uso do espaço, incentivando a prática esportiva, o lazer e a integração comunitária.

Destaca-se ainda que o incentivo ao esporte é medida de relevante interesse público, contribuindo para a promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida dos munícipes, especialmente de crianças e jovens.

Dessa forma, a adoção da presente medida mostra-se adequada e necessária, atendendo aos anseios da comunidade local e fortalecendo as políticas públicas voltadas ao esporte e ao lazer no Município.

Diante do exposto, espera-se que o Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, acolha a presente indicação e adote as providências cabíveis com a maior brevidade possível.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (27/04/2026).

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ

LIDO EM SESSÃO REALIZADA

EM 27 / 04 / 2026

ATA Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSESSORIA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ

APROVADO

DATA 27 / 04 / 2026

ATA Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Marcos de Andrade Neckel  
Vereador

Opilic



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: [protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 010/2026

**AUTOR:** Vereador Fernando Abbá Lira

**ASSUNTO:** Solicita a instalação de iluminação pública e disponibilização de internet na pista de laço do município.

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, vereador IDEMAR JOSÉ BELETI:

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a adoção das seguintes providências:

- A **instalação de iluminação pública** no local da pista de laço do município;
- A **disponibilização de acesso à internet (rede Wi-Fi)** no referido espaço.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem por finalidade proporcionar melhores condições de uso da pista de laço, espaço amplamente utilizado pela comunidade para atividades esportivas, culturais e de lazer.

A instalação de iluminação adequada garantirá maior segurança aos frequentadores, possibilitando a utilização do local no período noturno, além de contribuir para a realização de eventos e competições.

Da mesma forma, a disponibilização de acesso à internet permitirá maior conectividade, facilitando a comunicação, divulgação de eventos e incentivando a participação da população, especialmente dos jovens.

Diante disso, a adoção dessas medidas representa investimento na valorização do esporte, do lazer e da convivência comunitária.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (22/04/2026).

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ

LIDO EM SESSÃO REALIZADA

EM 22 / 04 / 2026

ATA Nº 035 / 2026

ASSESSORIA LEGISLATIVA

Fernando Abbá Lira  
Vereador



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: [protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

### INDICAÇÃO Nº 009/2026

**AUTOR:** Vereador Marcos de Andrade Neckel

**ASSUNTO:** Solicitação de instalação de redutor de velocidade (quebra-molas)

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, vereador IDEMAR JOSÉ BELETI:

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da Administração Pública a **realização de estudos técnicos e a posterior instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Valtencir da Silva Prachun**, neste Município.

#### JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por finalidade atender à legítima demanda dos moradores da referida via, os quais vêm manifestando constante preocupação com a segurança no local, em razão do elevado fluxo de veículos e, sobretudo, da recorrente prática de excesso de velocidade por parte de condutores.

Ressalta-se que a Rua Valtencir da Silva Prachun possui características residenciais, com significativa circulação de pedestres, incluindo crianças, idosos e demais munícipes que utilizam a via diariamente. A ausência de mecanismos eficazes de controle de velocidade potencializa o risco de acidentes, colocando em perigo a integridade física dos usuários da via pública.

Dessa forma, a implantação de redutor de velocidade, precedida de estudo técnico conforme as normas de trânsito vigentes, mostra-se medida adequada, necessária e urgente, contribuindo para a organização do tráfego, a redução da velocidade dos veículos e a consequente promoção da segurança viária.

Importante destacar que a adoção de medidas preventivas como esta está em consonância com os princípios da administração pública, especialmente no que se refere à proteção da vida, à segurança da população e ao interesse público.

Diante do exposto, espera-se que o Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, acolha a presente indicação e adote as providências cabíveis com a maior brevidade possível.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (22/04/2026).


CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ

LIDO EM SESSÃO REALIZADA

EM 22 / 04 / 2026

ATA Nº 035 / 2026

ASSESSORIA LEGISLATIVA

  
Marcos de Andrade Neckel  
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: [protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

**INDICAÇÃO Nº 008/2026**

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, vereador IDEMAR JOSÉ BELETI:

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que determine ao setor competente a construção de uma rampa com escada na represa existente no local da pista de laço, com o objetivo de facilitar o acesso das pessoas que utilizam a água daquele local.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação visa atender à necessidade dos munícipes que fazem uso da água da represa localizada na pista de laço, os quais enfrentam dificuldades de acesso ao local, especialmente em razão da ausência de estrutura adequada.

A construção de uma rampa com escada proporcionará mais segurança, acessibilidade e comodidade aos usuários, evitando riscos de acidentes e garantindo melhores condições de uso do espaço.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para a realização da referida obra.


Plenário Francisco Aragon Martins, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (13/04/2026).

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ  
LIDO EM SESSÃO REALIZADA

EM 13 / 04 / 2026

ATA Nº 034 / 2026

ASSESSORIA LEGISLATIVA

  
\_\_\_\_\_  
Marcos de Andrade Neckel  
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: [protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

**INDICAÇÃO Nº 007/2026**

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Vereador IDEMAR JOSÉ BELETI;

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, que determine ao setor competente a realização de estudos e, sendo viável, a construção de um ponto de abastecimento de água para pulverizadores na região localizada nas proximidades do sítio do senhor Vaguinho, atendendo as comunidades do Bairro 70, Nova Aliança e demais produtores da localidade.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda de diversos produtores rurais da região mencionada, os quais necessitam de um local adequado para captação de água destinada ao abastecimento de pulverizadores utilizados nas atividades agrícolas.

Conforme relatado em sessão plenária, o local indicado apresenta condições favoráveis para a implantação do referido abastecedor, com custo relativamente baixo e grande potencial de benefício coletivo. A obra contribuirá significativamente para facilitar o trabalho dos produtores, promovendo maior eficiência nas atividades rurais e fortalecendo o desenvolvimento da agricultura local.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (13/04/2026).

Celso Kusminski  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ  
LIDO EM SESSÃO REALIZADA

EM 13 / 04 / 2026

ATA Nº 034 / 2026

ASSESSORIA LEGISLATIVA